

A. ENTIDADES ORGANIZADORAS

O passatempo “Lisboa Num Instante” é promovido e organizado pela **Associação Trienal de Arquitectura de Lisboa** (TAL), com sede no Campo de Santa Clara, 142-145, 1100-474 Lisboa, e o pelo **Shifter**, com sede na Rua da Prata, 80, 1100-420 Lisboa.

B. OBJECTIVOS

O passatempo “Lisboa Num Instante” foi criado com o objectivo de promover a partilha da experiência de cada visitante aos espaços seleccionados para o evento Open House Lisboa 2015, pela captura de imagens e respectiva publicação através da aplicação *Instagram*.

C. PARTICIPANTES

1. O passatempo é dirigido a todos os visitantes do Open House Lisboa 2015.
2. Não é permitida a participação de membros dos órgãos sociais da Associação, equipa executiva e seus familiares, assim como a participação de administradores ou empregados da Shifter.
3. Os participantes têm que possuir um perfil público no *Instagram*.

D. FOTOGRAFIAS

1. Cada fotografia a apresentar deverá estar inserida numa, e apenas uma, das quatro categorias do concurso: Exterior, Interior, Pessoas e Detalhes.
2. O passatempo tem início às 00h00 do dia 10 de Outubro e termina às 23h59 do dia 12 de Outubro.
3. Às entidades organizadoras reserva-se o direito de excluir as fotografias que não cumpram os requisitos, e cujo conteúdo seja inadequado aos objectivos do concurso ou contenha publicidade a marcas ou serviços comerciais.
4. Poderão ser excluídas as fotografias identificadas com mais do que uma categoria.
5. Poderão ser excluídas as fotografias publicadas numa data diferente da divulgada (10 a 12 de Outubro).
6. As fotografias devem ser tiradas durante as visitas feitas durante o Open House Lisboa 2015.

E. PARTICIPAÇÃO

1. O presente passatempo possui cunho exclusivamente artístico e cultural, não estando sujeito a qualquer modalidade de sorte ou álea, nem vinculado a qualquer pagamento pelos participantes ou vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
2. Para participar nesta iniciativa, deverá:
 - a) Seguir a Trienal de Arquitectura de Lisboa no *Instagram* através de “@trienaldelisboa”;
 - b) Inserir uma fotografia no seu *Instagram* identificando a categoria na legenda da mesma;
 - c) Identificar a Trienal de Arquitectura de Lisboa (@trienaldelisboa) nas fotografias inseridas;
 - d) Colocar o *hashtag* #openhouselisboa2015;
3. Não há limite de fotografias inseridas por utilizador.

F. SELECÇÃO, JÚRI E PRÉMIOS

1. Serão seleccionadas quatro fotografias de cada uma das categorias, Exterior, Interior, Pessoas e Detalhes, as quais serão anunciadas no *Facebook* da Trienal de Arquitectura de Lisboa por meio de publicações individuais.
2. Esta selecção será feita pela equipa executiva da TAL e por membros da Shifter, com base na originalidade, representatividade do evento Open House Lisboa 2015 e valorização da arquitectura.
3. Para as quatro fotografias seleccionadas em cada categoria, publicadas pela Trienal na sua página de *Facebook*, haverá uma votação pública que determinará a melhor fotografia de cada uma das categorias. A melhor fotografia de cada categoria será aquela que obtiver maior número de “gostos” no respectivo *post* na página do *Facebook* da TAL.
4. Os autores das melhores fotografias de cada categoria serão contactados pela equipa executiva da TAL via mensagem directa no seu *Instagram* e deverão responder no prazo de 24 horas para poder receber a título de oferta, um conjunto de postais do Open House Lisboa 2015 lançados pela Trienal.

5. Depois de conhecidos os vencedores de cada categoria, a equipa executiva da Trienal escolherá a grande fotografia vencedora do passatempo.
6. O autor da fotografia vencedora será contactado pela equipa executiva da TAL via mensagem privada no seu *Instagram* e deverá responder no prazo de 24 horas para receber como oferta uma máquina fotográfica Fujifilm instax NEO Classic (no valor de 145€), oferecida pela Colorfoto.
7. Em nenhuma hipótese será permitida a conversão do prémio em dinheiro ou a sua substituição por outro, sendo vetada a sua troca ou venda.

G. CALENDARIZAÇÃO E ANÚNCIOS

1. Período do concurso no *Instagram* – 10 a 12 de Outubro de 2015.
2. No dia 13 de Outubro de 2015 as quatro melhores fotografias de cada categoria serão publicadas no *Facebook* e *Twitter* da TAL.
3. A votação no *Facebook* da melhor fotografia por categoria será feita pelo público de 13 a 18 de Outubro de 2015.
4. O autor da fotografia vencedora de cada categoria será anunciado no *Facebook* às 18h00 (GMT) do dia 20 de Outubro de 2015.
5. O grande vencedor será anunciado no dia 20 de Outubro de 2015.

H. DIREITOS E PROPRIEDADE

1. Os participantes deverão garantir que são os detentores dos direitos autorais das fotografias apresentadas no passatempo.
2. A Trienal de Arquitectura de Lisboa poderá proceder à divulgação nos seus meios de comunicação (*Facebook*, *website*, *Twitter*, *Instagram*, entre outros) das fotografias apresentadas no passatempo.
3. As fotografias submetidas ao presente passatempo segundo estas linhas orientadoras poderão ser utilizadas pela Trienal de Arquitectura de Lisboa para a promoção e divulgação de futuras edições do Open House Lisboa, quer em materiais impressos quer em suporte digital.
4. As fotografias continuarão propriedade intelectual e material dos seus autores, sem prejuízo do disposto nos números anteriores.
5. Não existirá lugar a qualquer compensação monetária aos participantes.

I. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

1. Qualquer incumprimento das condições do regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da TAL e/ou do Shifter, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no *site* como premiado.
2. Mais ainda, serão excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:
 - 2.1. Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - 2.2. Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorrecta ou injusta para os outros participantes;
 - 2.3. Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por *hacking* ou *cheating*), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação;
 - 2.4. Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.
3. A TAL e/ou o Shifter reservam-se o direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência conforme as condições de exclusão.

J. OUTRAS CONDIÇÕES

1. A TAL e o Shifter reservam-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da TAL e/ou do Shifter neste âmbito será publicada nas respectivas plataformas online.
2. A TAL e o Shifter não podem ser responsabilizados por quaisquer incidentes que ocorram após a

atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou prejuízos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido. A TAL e o Shifter não suportarão quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos descritos acima.

3. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não sendo por isso possível a transmissão ou venda dos mesmos. Os prémios não poderão ser trocados pelo seu valor em dinheiro.

4. A TAL e o Shifter excluem qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo mediante o qual se participa na promoção, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, à falha de acesso ao *Instagram*.

5. A TAL e o Shifter não se responsabilizam pelo funcionamento do *Instagram*, nem pelos serviços de ligação à Internet.

6. A TAL e o Shifter não são responsáveis por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.

7. A TAL e o Shifter não são responsáveis pelo extravio de prémios enviados para moradas erradas ou incompletas fornecidas pelos participantes.

8. No caso de prémios extraviados, por motivos alheios à TAL e ao Shifter, os mesmos não procederão ao reenvio dos mesmos.

9. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respectiva preterição ou incumprimento implicará sempre a exclusão dos participantes.

10. Qualquer participante, autoriza a TAL e o Shifter a divulgar o seu nome e ou participação para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

11. Se, por algum motivo alheio à TAL e ao Shifter, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro.

12. Esclarece-se que a TAL e o Shifter apenas está vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correcto funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

13. Em casos omissos neste presente regulamento, prevalece a decisão da TAL e do Shifter.

L. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. O participante toma conhecimento e concorda com o envio dos seus dados para utilização e tratamento para fins de personalização e configuração da aplicação.

2. A TAL e o Shifter garantem a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é necessário para poder participar nesta promoção, bem como para a sua correcta gestão e entrega dos prémios que acontece através do *Instagram*. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo com a Lei 67/98 da Protecção de Dados Pessoais e destinam-se ao tratamento desta promoção ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, rectificação e eliminação.

M. CONTACTOS

Em caso de dúvidas sobre o presente regulamento, contacte-nos através de: passatempoinstagram@trienaldelisboa.com